

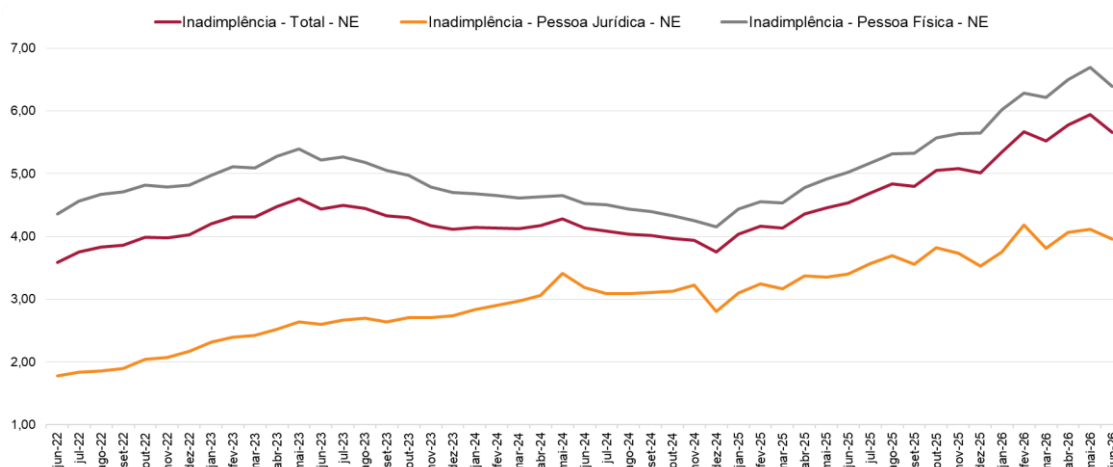
Juros de mercado elevados e sinais de alívio na inadimplência

Allisson David de Oliveira Martins

- As operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), sob o lastro de recursos livres e direcionados, encerraram junho de 2026 com juros e spread ainda elevados na comparação anual, mas com recuo da inadimplência ante maio, conforme os dados mais recentes do Banco Central.
- A taxa média de juros das operações de crédito alcançou 33,4% a.a. em junho de 2026, com avanço de cerca de 1,6 ponto percentual em doze meses — decorrência da condução da política monetária ainda restritiva, cujo ciclo de cortes da Selic, iniciado em março de 2026, ainda não se transmitiu integralmente às taxas finais. Por segmento, a taxa cobrada da pessoa física (39,4% a.a.) permanece bem acima da praticada com a pessoa jurídica (20,8% a.a.).
- O spread bancário — diferença de juros entre a captação e a aplicação de recursos, sendo, em grande medida, a margem de rentabilidade dos bancos — registrou 22,0 p.p. em junho, com avanço de cerca de 1,3 ponto percentual nos últimos doze meses. Entre os segmentos, o spread da pessoa jurídica (8,1 p.p.) continua mais baixo que o da pessoa física (28,6 p.p.), fundamentalmente pela menor inadimplência e pelo maior respaldo das operações bancárias em garantias reais, entre outros fatores econômico-financeiros.
- A inadimplência média nacional ficou em 4,68% em junho de 2026, com recuo ante maio (4,74%), que marcara o pico da série histórica do Banco Central. O indicador de inadimplência registrou 5,57% nas pessoas físicas e 3,19% nas jurídicas. Vale citar, adicionalmente, os efeitos da Resolução nº 4.966 do Banco Central, que modificou as regras de classificação das operações inadimplidas e afeta a comparabilidade da série.
- A taxa de inadimplência do Nordeste registrou 5,66% em junho de 2026, com queda de 0,28 ponto percentual ante maio (5,94%, maior nível da série), mas alta de 1,12 ponto percentual em doze meses, patamar que segue acima da média nacional (4,68%). O movimento na região continua puxado pelas pessoas físicas (6,39%), que sentem de forma mais clara a política monetária restritiva, enquanto a pessoa jurídica registra inadimplência de 3,96% no Nordeste.
- Entre os estados da área de atuação do Banco, o Maranhão apresentou a maior taxa de inadimplência (8,60%), seguido pela Paraíba (5,70%); a menor foi observada no Piauí (4,82%).

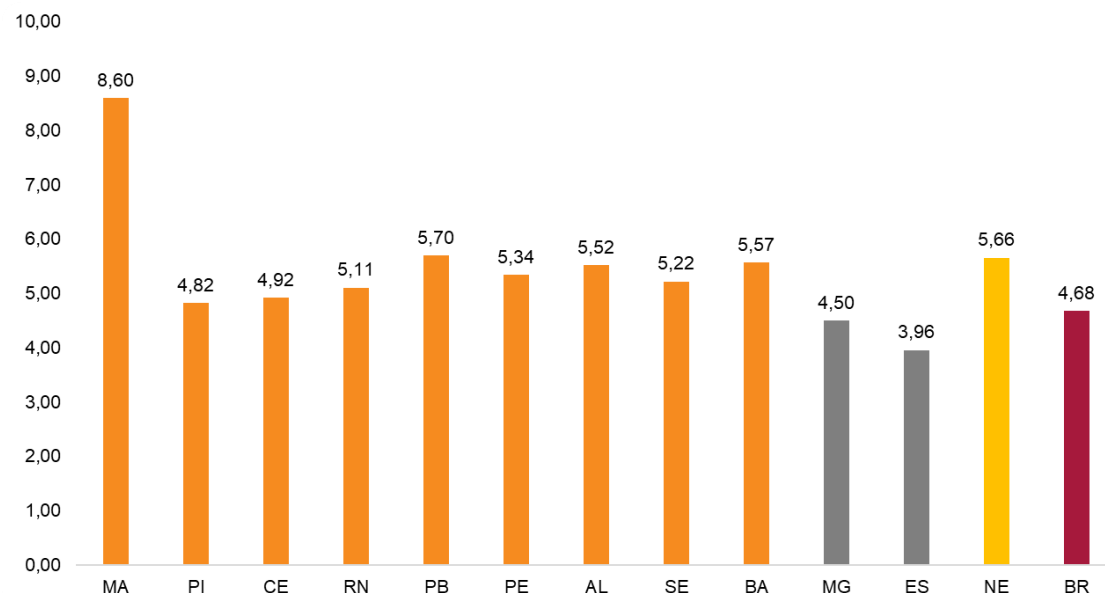
Comentário: O recuo da inadimplência em junho, no Brasil e no Nordeste, é um sinal de alívio após o pico de maio, mas os patamares seguem historicamente elevados e as condições financeiras ainda restritivas. O ciclo de cortes da Selic, iniciado em março de 2026 e que levou a taxa a 14,00% a.a. em agosto, tende a se transmitir gradualmente aos juros finais e ao custo do serviço das dívidas. O Desenrola 2.0, que tem como maior foco as dívidas de cartão, cheque especial e crédito pessoal, deve contribuir para reduzir o estoque de operações em atraso das famílias nos próximos meses. Para o Nordeste, cuja inadimplência supera a média nacional, o cenário reforça o papel do crédito direcionado, que oferta taxas inferiores às de mercado e sustenta o financiamento do desenvolvimento regional. A consolidação da melhora dependerá do avanço do afrouxamento monetário e da resiliência do mercado de trabalho e da renda.

Gráfico 1 – Inadimplência – Nordeste- Total, Pessoa Física e Pessoa Jurídica – % Anual – Junho de 2022 a Junho de 2026



Fonte: Banco Central (2026). Elaboração: BNB/Etene (2026)

Gráfico 2 – Inadimplência – Nacional, Regional e Estados da Área de Atuação do BNB – % – Junho de 2026



Fonte: Banco Central (2026). Elaboração: Etene (2026)

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Gerente: Allisson David de Oliveira Martins. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Liliane Cordeiro Barroso. Equipe Técnica: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Laura Lúcia Ramos Freire e Wellington Santos Damasceno. Estagiário: Guilherme Miranda Soares e Samuel Alesandro Apolinário Xavier.

Aviso Legal: O BNB/Etene não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte